DECRETO Nº 1.359, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.901, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.010.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.901, de 10 de dezembro de 2.010), em favor da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 168.752,46 (cento e sessenta e oito mil setecentos e cinqüenta e dois reais e quarenta e seis centavos), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 30 de novembro de 2011.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 30 de novembro de 2011.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01359 / 2011 - 30/11/2011

DATA 02/12/2011 — Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
06.03.00	3.3.90.00.00	15 452 5001 - 2286	01	00093	LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR E DESTINACAO DO LIXO	168.752,46
					TOTAL	168.752,46

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	168.752,46	0,00	0,00	0,00	168.752,46

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00260	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	11.069,49
09.03.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02	00276	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	29.418,20
09.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2312	02	00278	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	48.222,10
09.03.00	3.1.90.00.00	12 366 2001 - 2042	02	00279	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS	11.979,50
09.03.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02	00280	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.076,10
09.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2312	02	00282	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	7.089,52
09.03.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02	00284	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.359,05
09.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2312	02	00286	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	4.934,91
09.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2312	02	00290	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	0,80
09.03.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02	00294	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	11.751,50
0 .00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2312	01	00305	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	8.677,00
13.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2309	01	00386	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	21.960,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
14.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00398	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	4.214,29
					TOTAL	168.752,46